



PORTARIA Nº 15.389, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO INCENTIVO CONCEDIDO À EMPRESA IJC BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 4.154, de 2022 e na forma do artigo 6º da Lei Municipal 4.199, de 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 15.169 de 15 de maio de 2023 que compõe a Comissão de Avaliação e Monitoramento do incentivo concedido à Empresa IJC Beneficiamento de Calçados LTDA, conforme estabelece o art. 6º da Lei Municipal 4.199/2023, passando a ter os seguintes membros.

Airton L. W. Dysiuta – Matricula 4.620

João Antônio Dias Ávila – Matricula 11.607

Carmen Souza Peres – Matricula 14.639

Suplente: Daniel Oliveira Jacob – Matricula 5423

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração